Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 954/2015

De 01 de junho de 2015.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 972/2015 de 08.04.2015;

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, necessário à construção de abrigo em praça pública:

Local: 021200 Serviços Urbanos
Ficha: 322 - 15.452.0151.1021.0000 Construção de Abrigo em Praça Pública..... 18.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 900000 Reserva de Contingência
Ficha: 300 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência.....18.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 09 de abril de 2015.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA